*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*

PROJETO DE LEI NR 085/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0701 ENSINO INFANTIL

0701 12 EDUCACAO

0701 12 365 EDUCACAO INFANTIL

0701 12 365 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

0701 12 365 0041 1009 CONSTR/REF/AMPL/ESCOLA INFANTIL

0701 12 365 0041 1009 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

14348/0 0020-MANUT.DESENV.DO ENSINO 210.000,00

Total de credito suplementar 210.000,00

Art. 2° - Servira de recursos para suporte a suplementação de que trata o artigo 1º:

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0701 ENSINO INFANTIL

0701 12 EDUCACAO

0701 12 365 EDUCACAO INFANTIL

0701 12 365 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

0701 12 365 0041 2013 MANUTENCAO DA PRE ESCOLA

0701 12 365 0041 2013 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

14477/0 0020-MANUT.DESENV.DO ENSINO 15.000,00

0701 12 365 0041 2013 31911300000000 OBRIGACOES PATRONAIS

14641/2 0020-MANUT.DESENV.DO ENSINO 10.000,00

0701 12 365 0041 2014 MANUTENCAO DA CRECHE

0701 12 365 0041 2014 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

15527/6 0020-MANUT.DESENV.DO ENSINO 40.000,00

0702 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 2021 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 2021 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

20856/6 0020-MANUT.DESENV.DO ENSINO 15.000,00

0702 12 361 0047 2021 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

20955/4 0020-MANUT.DESENV.DO ENSINO 30.000,00

0702 12 361 0047 2022 MANUT. TRANSP. ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 2022 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

22477/4 0020-MANUT.DESENV.DO ENSINO 5.000,00

Total de Reduções 115.000,00

3 Servira ainda de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

c) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s): 0020-MANUT.DESENV.DO ENSINO 95.000,00

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 28 dia do mês de setembro de 2021.**

**Claudemir Antônio Nunes Andriolli**

**Presidente do Legislativo Municipal**